



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01**, de 11 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

**PROTOCOLO**

Processo nº 130/2024

Em 12 / 06 / 2024

Elzi Pereira de Sá  
Secretário(a)

**“Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Pr. Nilson Pinto da Silva”.**

A vereadora **ELZI PEREIRA DE SÁ**, vem, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto nos arts. 25, §1º, XVI e 48 da Lei Orgânica Municipal e arts. 109 e 110, I, do Regimento Interno desta casa de Leis, apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário Ananaense” ao **Pr. Nilson Pinto da Silva**, em reconhecimento público aos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela excelentíssima senhora presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
**ELZI PEREIRA DE SÁ**  
Vereadora Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## JUSTIFICATIVA

Referência	<b>Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024</b>
Autora	<b>Vereadora Elzi Pereira de Sá</b>

Senhores Vereadores,

Apresento nesta oportunidade para discursão, análise e votação aos nobres pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que Concede o título de Cidadão Honorário Ananaense ao Pr. Nilson Pinto da Silva, Presidente do Campo em Ananás/TO.

Nascido no dia 09-03-1967 na cidade de Peixe/TO, filho de Adolfo Pinto da Silva e Rita Botelho da Silva. Ainda muito jovem se converteu a cristo servindo sempre a obra do Senhor Jesus, trabalhou em várias empresas e sempre dedicado ao trabalho. Foi consagrado ao diaconato na igreja ainda solteiro, e servindo na obra de Deus como líder da mocidade por cinco anos consecutivos. Aos 30 anos casou-se com a jovem Neila Rejane da Silva e logo depois de casado foi ordenado ao Presbitério. Teve a oportunidade de concluir dois cursos médios, contabilidade e magistério e depois concluiu também o curso médio em Teologia ETAD. Do fruto do casamento com a jovem Neila Rejane tiveram três filhas: Siméia, Ana Júlia e Maria Rita. Foi ordenado a Evangelista e logo começou a pastorar. Pastorou na cidade de Santa Rita onde foi ordenado a Pastor no dia 21-04-2005 em Sumaré/SP, depois pastou na cidade de Goiatins/TO e na cidade de Itacajá/TO onde realizou um bellissimo trabalho na obra do senhor. Em 2015 foi transferido para pastorear o campo em Ananás/TO, chegou no dia 22 de dezembro e nesse campo tem trabalhado intensamente pelo evangelho servindo esta comunidade. Pertencente a Assembleia de Deus de Madureira no Estado do Tocantins.

Pelo exposto senhores vereadores, submeto-lhes este projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, aguardando o apoio de vossas Excelências para aprovação. Antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
**ELZI PEREIRA DE SÁ**  
Vereadora Presidente

Pág. 2

e-mail: [camaraananas@uol.com.br](mailto:camaraananas@uol.com.br)

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242, Centro, fone: (63) 3442-1500, Cep: 77.890-000, Ananás/TO.